



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

PORTARIA Nº. 139, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

BAÚBA

Lota o(a) Sr(a). **FLÁVIO SOARES SANTOS**, na Secretaria Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lota o Servidor **FLÁVIO SOARES SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 046.XXX.XXX-76, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, cedido pelo município de Cristinápolis/SE, por meio da Portaria nº. 39/2025, de 29 de janeiro de 2025, para desenvolver suas atividades na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal